



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº209 /2022

Brejetuba, 19 de Setembro de 2022

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

**DELURDES DA COSTA MIRANDA**

Assunto: **Convoca Sessão Extraordinária**

Senhor Presidente,

Com nossa cordial saudação **CONVOCO Sessão Extraordinária para dia 20 de Setembro após a Sessão Ordinária**, com base art. 25 da lei orgânica Municipal onde serão tratados assuntos referentes aos Projetos de Lei abaixo relacionados.

**Nº 826-2022** Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 500.000,00(quinhentos mil reais).

**Nº 827-2022** Abre orçamento fiscal do Fundo Municipal de saúde no valor R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

**Nº 828-2022** Altera dispositivo da Lei nº934/2022

**Nº 829-2022** Autoriza subvenção social concedida a APAE

Atenciosamente,



**LEVI MARQUES DE SOUZA**

Prefeito de Brejetuba - ES





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 19/09/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000516/2022

---

Número do processo:	0000516/2022	Número único:	91G.T47.W01-20				
Solicitação:	15 - OFÍCIO	Número do protocolo:	1316				
Número do documento:							
Requerente:	2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba	CPF/CNPJ do requerente:	01.612.674/0001-00				
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:					
Endereço:	Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000						
Complemento:		Bairro:	ULIANA				
Loteamento:	Condomínio:	Município:	Brejetuba - ES				
Telefone: (27) 3733-1200	Celular:	Fax:					
E-mail:		Notificado por:	E-mail				
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO						
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO						
Org. de destino:							
Protocolado por:	ijanete vieira dias leonora	Atualmente com:	ijanete vieira dias leonora				
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não	Procedência:	Interna	Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/09/2022 15:08	Previsto para:	19/10/2022 15:08	Concluído em:			
Súmula:	Encaminha oficio nº209/2022.						
Observação:							

ijanete vieira dias leonora  
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba  
(Requerente)

Hora: 15:08:39





# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI 826/2022

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Com nosso cordial cumprimento, remeto à esta Casa de Leis, projeto de lei que visa abrir no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Informo que essa autorização de despesa não fora computada na Lei do Orçamento, por questões de praxe e, diante da necessidade em razão de mais empreendimentos na área da saúde abre-se o presente orçamento.

Com tal alteração, permitirá que o Poder Executivo possa, ainda mais, dar continuidade aos trabalhos na área da saúde e também cumprir suas obrigações financeiras.

Sem mais para o momento, espero que seja aprovado o projeto de lei por unanimidade, **em REGIME DE URGÊNCIA.**

Brejetuba/ES, 15 de setembro de 2022.

**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

## PROJETO DE LEI Nº 826/2022

Abre no Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº. 913, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para à manutenção das ações e serviços públicos de saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, através da seguinte dotação:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Unidade Orçamentária	001	Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba	
Função	10	Saúde	
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0030	Atenção de Média e Alta Complexidade	
Atividade	2.080	Incremento do MAC	
Fonte de Recursos	1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	
Descrição da Despesa			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		350.000,00
<b>Total.....:</b>			<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Crédito Adicional Suplementar classificado no Artigo 1º, desta Lei, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correção à conta do recurso, conforme **Portaria nº. 1449/2022 – Proposta nº. 36000463849202200 - Emenda Parlamentar nº. 81000311**, advindos do **Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal** a título de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial do Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba.





# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

**Art. 3º** - Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária vigente e posteriores alterações, utilizando os recursos previstos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Brejetuba-ES, 15 de setembro de 2022.



LEVI MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO BREJETUBA/ES

